



Virtudes da Lei 100

A freudiana necessidade dos petistas de atacar toda e qualquer ação desenvolvida durante as gestões tucanas em Minas Gerais tem turvado o debate em torno da chamada Lei 100. Infelizmente, a projetada efetivação dos servidores beneficiados por ela não se concretizou, em função de uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF). Entretanto, é importante que se resgate os motivos que levaram o PSDB a propor esta Lei e como se deu seu processo de aprovação e implantação. É fundamental também que se conheça (e se reconheça) os benefícios que ela ensejou durante seu período de vigência.

A verdade é que, quando assumiu o Governo de Minas, o PSDB encontrou uma situação desumana, que se arrastava por vários governos, sem perspectiva de solução. Na época, cerca de 100 mil funcionários – a maioria mulheres, serventes escolares, chefes de família, com baixa escolaridade – trabalhavam sem direito à aposentadoria, apesar de, há vários anos, estarem prestando serviços ao Estado. Além disso, naquela ocasião, eles estavam amparados apenas por uma ação judicial e, a qualquer momento, poderiam perder os empregos.

A administração tucana passou então, a buscar, de forma transparente e negociada, uma forma para corrigir as distorções históricas que atingiam aqueles servidores. Neste contexto, após um amplo entendimento entre o Governo do Estado e o Ministério da Previdência Social, foi elaborado, em 2007, um projeto de lei que culminou com a criação da chamada Lei 100, que buscou regularizar a situação funcional e sobretudo assegurar os direitos previdenciários de milhares de servidores que dedicaram vários anos de suas vidas ao desenvolvimento da educação em municípios de todas as regiões de Minas Gerais.

Importante destacar que a Lei 100 foi aprovada pela Assembleia Legislativa, com votos de todos os partidos, inclusive do PT, que, agora, de forma irresponsável, tenta responsabilizar o PSDB pelo drama vivido pelos servidores que o governador petista Fernando Pimentel demitiu no final do ano passado. Convenientemente, esquecem-se também que a Lei 100 foi uma solução negociada com o governo federal, administrado pelo próprio PT. Além disso, é importante esclarecer que, além de Minas Gerais, outros estados (como São Paulo, Rio Grande do Sul e Acre – estes dois últimos então administrados por petistas) também fizeram leis similares.

O fato é que, hoje, a despeito da decisão do STF, que no ano passado considerou inconstitucional da LEI 100, quase 30 mil servidores conseguiram se aposentar graças a essa solução jurídica. Além disso, os demais servidores conquistaram o direito de utilizar o tempo de serviço cumprido durante os oito anos de vigência da Lei 100 para efeito de aposentadoria – o que não seria possível antes.

Ao invés de alardearem mentiras para atacar as administrações tucanas, dizendo que a Lei 100 teria prejudicado milhares de servidores de educação, o governo do PT e seus aliados deveriam ter se empenhado para tentar garantir o merecido amparo a esses trabalhadores, como fizeram o Executivo e o Legislativo mineiros em 2007 e nos anos que se sucederam, até 2014. Entretanto, em um ano de governo, os petistas nada fizeram neste sentido. Freud explica!